



INDICAÇÃO Nº 055/2023

O Vereador, José Ademir da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

As devidas providências junto ao setor competente, em relação a remoção das raízes de uma árvore que foi cortada na praça principal do município, que se encontram expostas.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de vários moradores do município, a partir do corte da árvore há uma considerável infestação de cupins nas residências do município, provavelmente advindo destas raízes, que se encontram infectadas pelos cupins

Vale destacar que a celulose é o alimento fundamental utilizado pelos cupins, no caso madeira morta em vários estágios de decomposição, que se tornam pragas,

Portanto, que seja realizada uma averiguação para comprovação ou não de supostos cupins.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de julho de 2023.

José Ademir da Fonseca
Vereador